



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E  
05 DE AGOSTO DE 2025**



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santo André  
Gabinete da Presidência

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

**CONSIDERANDO** que o dia 05 de agosto é feriado estadual, consagrado como data magna da Paraíba, em virtude da lei estadual nº10.601, de 16 de Dezembro de 2015, em consonância com a lei Federal nº 9.093/1995;

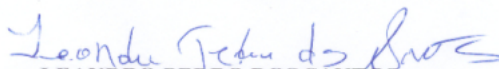
**CONSIDERANDO** a tradição legislativa e o interesse público em conceder expediente facultativo na véspera de feriado prolongado;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santo André PB, no dia 04 de agosto de 2025, em razão do feriado estadual do dia 05 de agosto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 01 de Agosto de 2025.

  
**LEANDRO PEDRO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250801105918</b>
<b>Título</b>	DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	01/08/2025 10:59
<b>Data/hora autorização</b>	01/08/2025 10:59
<b>Data de circulação</b>	04/08/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 01269, data 04/08/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MATEUS ALVES DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 04/08/2025 — Edição 01269. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801105918&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250801105918**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 01/08/2025 10:59 | **Autorização:** 01/08/2025 10:59 | **Circulação:** 04/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01269, 04/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801105918&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250801105918</b>
<b>Título</b>	DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	01/08/2025 10:59
<b>Data/hora autorização</b>	01/08/2025 10:59
<b>Data de circulação</b>	04/08/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01269, data 04/08/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MATEUS ALVES DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 04/08/2025 — Edição 01269. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801105918&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250801105918**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 01/08/2025 10:59 | **Autorização:** 01/08/2025 10:59 | **Circulação:** 04/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01269, 04/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801105918&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:52